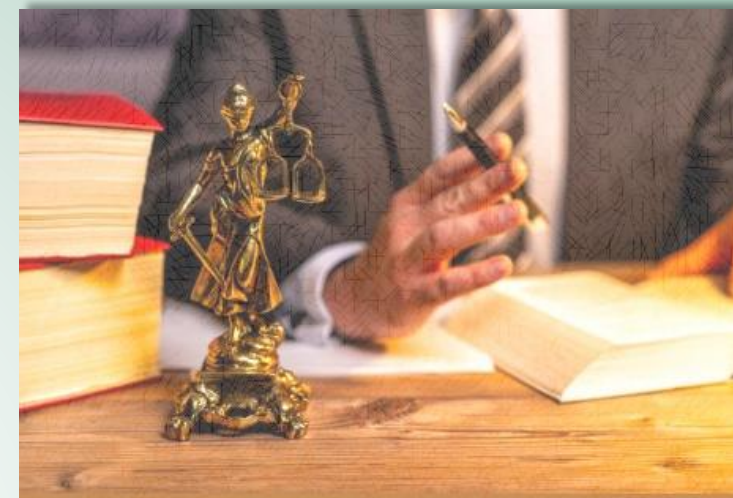
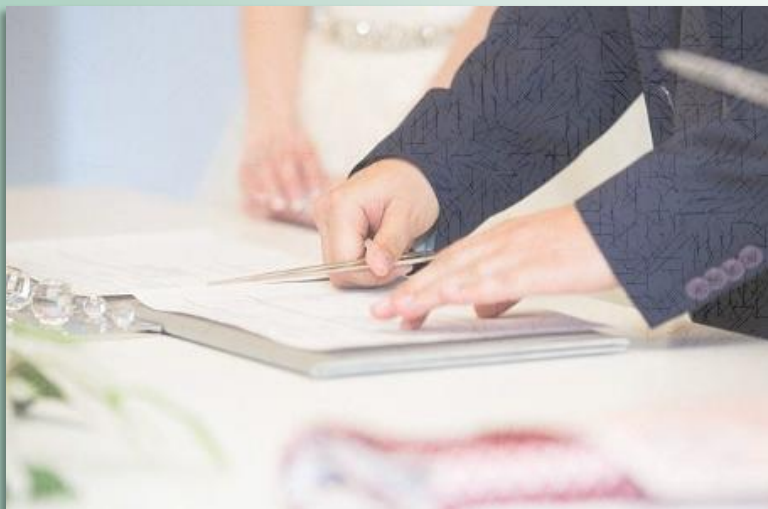




Sistema ITCD Web



Módulo Cartório



ECONOMIA
Secretaria de Estado
da Economia



Manual do usuário versão 1.1

Módulo Cartório

Sistema ITCD Web



Este documento tem como objetivo explicar o funcionamento do Módulo Cartório, que integra o Sistema ITCD Web da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, respondendo questões como:

- O que é o sistema ITCD web?
- O que é o módulo Cartório do ITCD web?
- Como obter acesso ao módulo Cartório?



Além de fornecer um passo a passo das funcionalidades do módulo Cartório.

Módulo Cartório

Sistema ITCD Web



1 - O que é o Sistema ITCD web?

Sistema ITCD web é um Sistema Corporativo *online* da Secretaria de Estado da Economia de Goiás utilizado para realização e entrega da declaração do **ITCD** (Imposto sobre Transmissões *causa mortis* e Doações).

O ITCD em Goiás funciona por **homologação**: o sistema calcula o valor do imposto e gera o DARE para pagamento, com base nas informações fornecidas pelos próprios contribuintes ou seus representantes.

Em seguida, surge a necessidade do Fisco fiscalizar os valores de ITCD declarados (recolhidos ou não).

Módulo Cartório

Sistema ITCD Web



2 - O que é o módulo Cartório do ITCD web?

O **Módulo Cartório** é uma funcionalidade do Sistema ITCD Web, desenvolvida exclusivamente para utilização pelos titulares e funcionários dos Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás.

Este módulo vem auxiliar os cartórios em suas atividades, pois permite a consulta de **dados oficiais**, facilitando a análise da veracidade dos documentos recebidos, uma vez que são legalmente solidários, e garante maior segurança no registro dos seus atos.

Este módulo contribui adicionalmente com a administração tributária na prevenção de fraudes, sonegações, falsificações e possibilitando o cruzamento de dados.

Módulo Cartório

Sistema ITCD Web



3 –Atos levados a Registro e Lavraturas de Escritura Pública e a Declaração de ITCD

Mesmo que não haja prévio recolhimento do ITCD no momento da lavratura, o tabelião deverá consignar na escritura pública de inventário e partilha lavrada a Declaração de ITCD, que deve ter sido protocolada previamente. O aviso desta lavratura deve ser realizado exclusivamente através do Sistema ITCD Web (Portal de Aplicações).

Atenção: O tabelião tem o dever de informar à Secretaria da Economia, no prazo de 5 dias, qualquer lavratura de escritura pública de inventário e partilha sem o prévio recolhimento do ITCD ou de sua desoneração, obrigatoriamente por meio do Módulo Cartório do Sistema ITCD Web, nos termos da Resolução nº 695 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Módulo Cartório

Sistema ITCD Web



4 – Como solicitar acesso ao módulo Cartório no ITCD Web?

- Qualquer titular dos Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás (notários e registradores) podem solicitar acesso ao módulo Cartório do Sistema ITCD.
- Se deferida a solicitação, o acesso será inicialmente concedido apenas ao titular do cartório, que, com o perfil de administrador, poderá realizar a liberação do acesso aos funcionários, que terão perfil de consulta de Declarações e cadastro de dados de registros e lavraturas.
- Para solicitar o acesso ao módulo Cartório, o titular deve:
 - a) Baixar o modelo de requerimento disponível em:
<https://goias.gov.br/economia/outros-requerimentos-do-itcd/>;
 - b) Preencher com seus dados, anexá-lo no e-mail e direcionar à Gerência do ITCD, no endereço itcd.economia@goias.gov.br;
 - c) Ao receber a resposta com a liberação, poderá *logar* no Sistema, através do Portal de Aplicações da Economia.

Módulo Cartório

Sistema ITCD Web

5 - Passo a passo de acesso ao Sistema

5.1 – Como acessar o módulo Cartório?

Todo o acesso ao Sistema ITCD web, seja do titular ou funcionários, exige cadastro no Portal de Aplicações da Secretaria da Economia. Para realizar o cadastro, siga os seguintes passos:

- Acesse o Portal de Aplicações no endereço <https://portal.sefaz.go.gov.br/>;
- Clique no botão “Cadastro” e preencha os dados solicitados e confirme;
- No caso de dúvidas, clique no botão “Ajuda”, baixe o manual explicativo sobre o Portal de Aplicações.

SECRETARIA DE ESTADO DA
Economia
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

PORTAL DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS

Para se autenticar, favor informar suas credenciais.

CPF:

.....

Autenticar

Recuperar Senha Cadastre-se Reativar Credencial Ajuda

b) Economia Online

Download on the App Store GET IT ON Google play

Superintendência de Tecnologia da Informação
Secretaria de Estado da Economia de Goiás

Módulo Cartório

Sistema ITCD Web

ECONOMIA
Secretaria de Estado
da Economia



5.2 – Perfil de Administrador: Cadastro de funcionários para acesso de consultas

- a) Autenticar no Portal de Aplicações e escolher o Aplicativo ITC (ITCD web);
- b) No menu do lado esquerdo, clicar na opção “Cartório” e escolher função “Cadastro Cartório”, que abrirá a tela abaixo;
- c) O delegatário, com a função de administrador, deve preencher o CPF em “Novo funcionário” para lhe dar acesso;
- d) O nome do funcionário será carregado automaticamente da base de dados;
- e) O administrador deve confirmar a liberação de acesso no botão “Salvar”.

The screenshot displays two forms in the ITCD Web system. The top form, titled 'Dados do Cartório', contains the following information: ID: 447, Código Fiscal: 11121, Código CNJ: 147389, Município: CIDADE OCIDENTAL, and Serventia: Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Below this, there are input fields for 'Delegatário *' (containing 'MÁRCIOXXXXXXXXXX'), 'E-mail *' (containing 'XXXXXXXXXX@GMAIL.COM'), and 'Telefone *' (containing 'XXXXXXXXXX'). A checkbox labeled 'Utiliza API Cartório' is also present. A green 'Salvar' button is at the bottom right of this section. The bottom form, titled 'Novo Funcionário', has a 'CPF *' field (containing 'XXXXXXXXXX') and a 'Nome' field (containing 'XXXXXXXXXX'). A green 'Salvar' button is at the bottom right of this section as well.

Obs:

os funcionários deverão ter realizado o cadastro no Portal de Aplicações previamente.

Módulo Cartório

Sistema ITCD Web

ECONOMIA
Secretaria de Estado
da Economia



5.3 – Consulta dos dados das Declarações por funcionários

- Autenticar no Portal de Aplicações e escolher o Aplicativo ITC;
- Na função “Cartório”, deve-se escolher “Consultar Declaração”, que abrirá o formulário mostrado na **Imagem_01** abaixo;
- Preencher o Número do Protocolo da Declaração de ITCD e o Código verificador e clicar no botão “Filtrar”;
- O sistema trará os dados da Declaração e a possibilidade de visualizar os documentos relacionados clicando nos botões **(1)** “Exibir DARE”, **(2)** “Demonstrativo de Cálculo” e **(3)** “Termo de Regularidade” na **Imagem_02**.

Imagem_01

Q Busca de Declarações

Número do Protocolo * Código verificador * ⓘ

⌂ ⌂

× Limpar Q Filtrar

Imagem_02

SECRETARIA DE ESTADO DA
Economia
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Q Busca de Declarações

Número do Protocolo * Código verificador * ⓘ

⌂ ⌂

× Limpar Q Filtrar

Declaração ITCD

ID: 6807
Data do Envio: 24/07/2025
Situação: **Concluída**
Nº Protocolo: 00123-2025 SPL
Nome: TESTE DEMONSTRATIVO E ENVIO REMISSAO
Situação Pagamento: **QUITADO**

(1) Exibir DARE (2) Demonstrativo de Cálculo (3) Termo de Regularidade

Módulo Cartório

Sistema ITCD Web

ECONOMIA
Secretaria de Estado
da Economia



5.4 – Visualização dos Documentos oficiais

- Deve-se clicar nos botões (1) "Exibir DARE", (2) "Demonstrativo de Cálculo" e (3) "Termo de Regularidade" na Imagem_01;
- O Sistema gerará em outra janela os documentos oficiais da Declaração consultada, permitindo compará-los com os entregues impressos pelos contribuintes como exigência legal para obter serviços.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE S.1

TESOURO
ESTADO DE GOIÁS - TESOURO ESTADUAL
Nº 12100002524000002
CPF: 889.753.730-43

Contribuinte
HERDEIRO UM
Endereço
AVENIDA T 2, No. SN, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, CEP 74210010
Município
GOIANIA
UF
GO
DDD/Telefone
33 12345678

Receita
78 - ITCD - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS
1 - CAUSA MORTIS
Código id da Declaração
Nº 6790
Referência
40-Instantâneo
Data de Vencimento
25/08/2025
Condição
4111
Parcela
-

Alíneas
Multa de Mora do Vr. Original (1912001)
Valor Original (11120701)
Valores (R\$)
29,70
3.000,00

Informações complementares
Data e Hora de
28/08/2025 / 09:14:43
Validade do
28/08/2025
Total a recolher:
3.029,70

DECLARAÇÃO NR. 00123-2025 SPL - ESPÓLIO DE TESTE DEMONSTRATIVO E ENVIO REMISSÃO - VALOR TRIBUTÁVEL: R\$ 100.000,00.
Calculo

Imagem 01

SECRETARIA DE ESTADO DA
Economia
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Busca de Declarações

Número do Protocolo *
00123-2025 SPL
Código verificador *
71E1-99B0-7097-0

X Limpar Q Filtrar

Declaração ITCD

ID: 6807
Data do Envio: 24/07/2025
Situação: Concluída
Nº Protocolo: 00123-2025 SPL
Nome: TESTE DEMONSTRATIVO E ENVIO REMISSÃO
Situação Pagamento: QUITADO

(1) Exibir DARE (2) Demonstrativo de Cálculo (3) Termo de Regularidade

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
Nº Protocolo 00123-2025 SPL Data do Protocolo 24/07/2025

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO ITCD - INVENTÁRIO CAUSA MORTIS EXTRAJUDICIAL

IDENTIFICAÇÃO DO DE CUJUS		IDENTIFICAÇÃO DO INVENTARIANTE	
Nome TESTE DEMONSTRATIVO E ENVIO REMISSÃO		Nome HERDEIRO UM	
Nº Documento 889.753.730-43	Data Óbito 01/01/2025	Nº Documento 889.753.730-43	
HERDEIROS		Nº DOCUMENTO	
Herdeiro 01	MATHEUS GUEDES VIANA	015.291.841-95	
Herdeiro 02	HERDEIRO DOIS	949.924.886-90	
Herdeiro 03	HERDEIRO UM	889.753.730-43	

BENS/DIREITOS	TIPO *	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)
Nº 1 13062 - 100,00% do Apartamento, localizado no município de GOIANIA, no estado de GOIÁS, AVENIDA T 2, No. SN, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, CEP 74210010, com área privativa de 100,00 m².	P	100.000,00
Nº 2 13063 - 100,00% de Jornais identificados como LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E PAPEL PARA IMPRESSÃO, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEGISLAÇÃO DO ITCD EM GOIÁS ESTABELECEM QUE O IMPOSTO NÃO INCIDE.	P	100.000,00

* C = Comum, P = Particular

VALOR TOTAL DO PATRIMÔNIO (R\$) 200.000,00
VALOR TRIBUTÁVEL NA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS (R\$) 100.000,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO ITCD - CAUSA MORTIS				
Contribuinte	% Legal	Quinhão tributável	% Aliquota	ITCD devido (R\$)
Herdeiro 01	33,3333	33.333,33	2,50	833,33
Herdeiro 02	33,3333	33.333,33	2,50	833,33
Herdeiro 03	33,3333	33.333,33	2,50	833,33
TOTAIS	100,0000	100.000,00		2.499,99

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

TERMO DE REGULARIDADE DA DECLARAÇÃO DE ITCD

Fato Gerador INVENTÁRIO CAUSA MORTIS EXTRAJUDICIAL
Numero Protocolo 00123-2025 SPL

DADOS DA REGULARIDADE DA DECLARAÇÃO DE ITCD

Fato Gerador Transmissão Causa Mortis		Fato Gerador Excedente de Quinhão	
Valor Original	R\$ 2.499,99	Valor Original	R\$ 0,00
Situação	QUITADO	Situação	DESONERADO

BENS/DIREITOS SUJEITOS À TRANSMISSÃO		TIPO *	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)
Nº 1 13062 - 100,00% do Apartamento, localizado no município de GOIANIA, no estado de GOIÁS, AVENIDA T 2, No. SN, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, CEP 74210010, com área privativa de 100,00 m².	P	100.000,00	
Nº 2 13063 - 100,00% de Jornais identificados como LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E PAPEL PARA IMPRESSÃO, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEGISLAÇÃO DO ITCD EM GOIÁS ESTABELECEM QUE O IMPOSTO NÃO INCIDE.	P	100.000,00	

* C = Comum, P = Particular

OBSERVAÇÕES

- A autenticidade do presente documento deve ser verificada no endereço <http://www.sefaz.go.gov.br>, a partir da informação do QR CODE.
- O presente Termo de Regularidade da Declaração de ITCD corresponde estritamente ao fato gerador e respectivas informações descritas no(s) Demonstrativo(s) de Cálculo da Declaração do ITCD a que se refere, cuja autenticidade deve ser verificada no endereço <http://www.sefaz.go.gov.br>, a partir da informação do respectivo código verificador.
- Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados.
- Dare(s) pago(s): 1210000252400000-2

Módulo Cartório

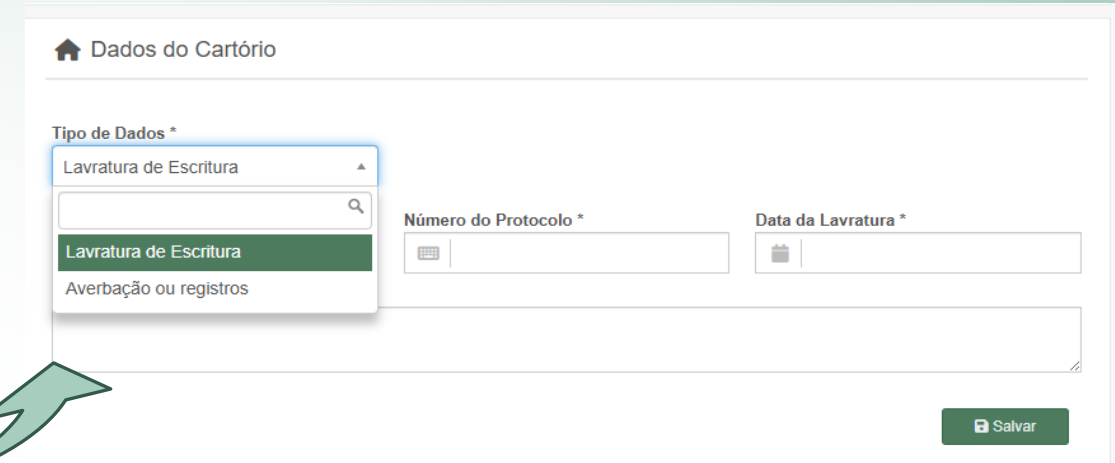
Sistema ITCD Web

ECONOMIA
Secretaria de Estado
da Economia

Imagem_01

5.5 – Registros dos dados dos Tabelionatos e Cartórios no Sistema ITCD Web (cumprimento da Resolução nº695 CNJ)

- a) Na mesma tela, no Quadro “Dados do Cartório”, os funcionários poderão registrar seus atos escolhendo “**Lavratura de Escritura**” ou “**Averbação de registros**” (imagem_01);
- b) Ao clicar em “Salvar”, o Sistema mostrará a mensagem mostrada na **imagem_02** se o usuário não preencher algum dado obrigatório.



🏠 Dados do Cartório

Tipo de Dados *

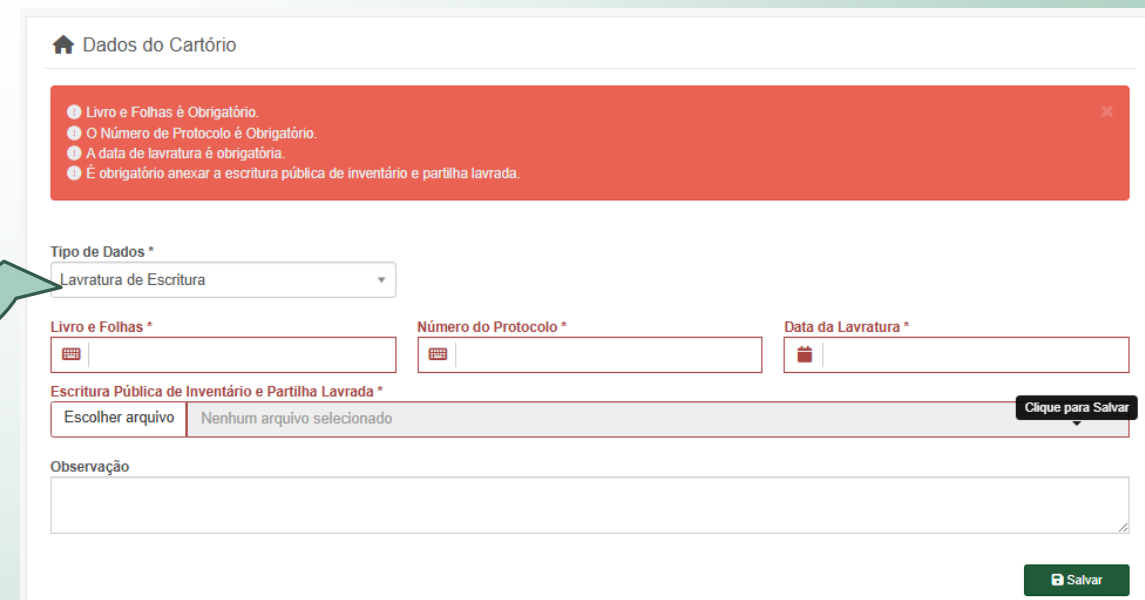
- Lavratura de Escritura
- Lavratura de Escritura
- Averbação ou registros

Número do Protocolo *

Data da Lavratura *

Salvar

Imagem_02



🏠 Dados do Cartório

❗ Livro e Folhas é Obrigatório.
❗ O Número de Protocolo é Obrigatório.
❗ A data de lavratura é obrigatória.
❗ É obrigatório anexar a escritura pública de inventário e partilha lavrada.

Tipo de Dados *

Lavratura de Escritura

Livro e Folhas *

Número do Protocolo *

Data da Lavratura *

Escritura Pública de Inventário e Partilha Lavrada *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Clique para Salvar

Observação

Salvar

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Cartório	Usuário	Bem Imóvel	Matrícula Imóvel	Número Averbação ou Registro	Data Averbação ou Registro	Observação
Nenhuma informação encontrada.						

“O PROGRESSO É IMPOSSÍVEL SEM MUDANÇA!”

George Bernard Shaw

OBRIGADO!

Rodrigo de Paula Silva

(62)3309-6750

itcd.economia@goias.gov.br

ECONOMIA
Secretaria de Estado
da Economia

